

ATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

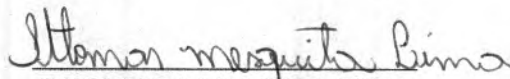


OBJETO: O objeto da presente Chamada Pública é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no município de Governador Edison Lobão/MA. Conforme descrito no edital e seus anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Edital da Chamada Pública nº 002/2022 às 09:30 horas e trinta minutos, do dia 23 de janeiro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, de Governador Edison Lobão/MA, localizada na Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, na rua Imperatriz II, nº 800, Centro, CEP 65928-000. Reuniram-se o Sr. Iltonar Mesquita Lima, Presidente da CPL, Sr. Ronildo dos Santos Queiroz e a Sra. Maria Eduarda Andrade da Silva, Membros da Comissão de Licitação, através da portaria 009/2022, de 19 de janeiro de 2022, se fez presente nesta sessão a Sra. Thaize Freitas Lima - Nutricionista, a Sra. Claudia Tocantins Jorge - Coordenadora da Alimentação Escolar, Ana Paula Rodrigues dos Santos e Lilian Batista Modesto - Membros do Conselho de Alimentação Escolar, a Sra. Marleudes da Silva Avila - Presidente da Associação Dos Agricultores E Apicultores Do Município De Governador Edison Lobão - Agriapgel e o Sr. Edione Jorge Silva - Fornecedor Individual. Estando os mesmos constantes nos Autos do processo para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Chamada Pública nº 002/2022. O Presidente esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, bem como foi devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos nos meios eletrônicos que seguem; Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA, Diário Oficial do Município - DOM e Diário Oficial da União - DOU. Iniciada a sessão, o Presidente recebeu os envelopes 01 e 02 que correspondem aos documento de habilitação e projeto de venda, respectivamente, dos seguintes licitantes; a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E APICULTORES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - AGRIAPGEL, sob o CNPJ nº 34.000.155.0001/40, representada pela Presidente, Sra. Marleudes da Silva Avila, portadora do RG nº 038480952009-3, CPF nº 017.589.543-02 e do FORNECEDOR INDIVIDUAL Sr. Edione Jorge Silva, pessoa física, portador do RG nº 041863292011-4, CPF nº 344.701.233-15. Por conseguinte, o Presidente da CPL solicitou aos membros e ao representante da empresa licitante que rubricasse os fechos dos envelopes 01 e 02 de ambos os licitantes e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito.

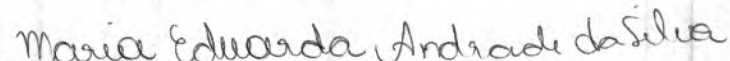
Ato continuo foi aberto o envelope nº 01 de cada licitante, onde as mesmas apresentaram a documentação em conformidade com as exigências constantes no Edital, sendo determinado assim que as duas estão devidamente HABILITADAS. Em seguida foi aberto o envelope nº 02 de cada licitante, que corresponde ao projeto de venda, após a análise foi constatado que as propostas das licitantes se encontram empatadas nos itens 5; 9; 10; 11 e 29. Após a identificação, o Presidente comunicou os licitantes e utilizou o critério de desempate previsto no Edital, optando pelo consenso entre os licitantes para o fornecimento dos itens conforme a divisão de quantidade, tendo em vista que foi detectado que o Fornecedor Individual só poderá fornecer a quantidade indicada no seu projeto de venda. Em contrapartida, as demais quantidades serão fornecidas pela ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E APICULTORES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - AGRIAPGEL de acordo com o projeto de venda apresentado por este.

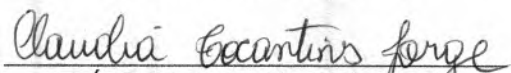
Por fim, ambas foram declaradas CLASSIFICADAS pelo Presidente da CPL, tendo sido determinado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação das amostras na sede da Secretaria Municipal de Educação e 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento das amostras para a publicação do resultado da análise conforme consta no item 7 do Edital. Nada mais havendo a tratar o Presidente da CPL encerrou a sessão da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Presidente da CPL, Membros, Licitantes e demais presentes.

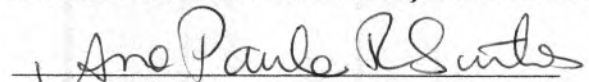
Governador Edison Lobão/MA, 23 de janeiro de 2022.

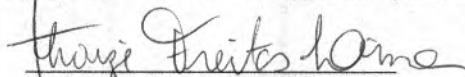

ILTOMAR MESQUITA LIMA
PRESIDENTE DA CPL


RONILDO DOS SANTOS QUEIROZ
MEMBRO DA COMISSÃO

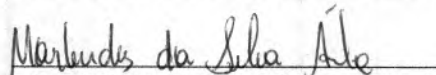

MARIA EDUARDA ANDRADE SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO

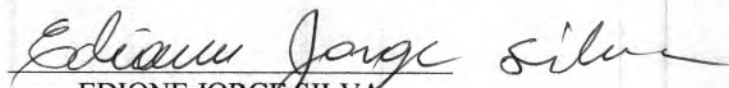

CLÁUDIA TOCANTINS JORGE
CORDENADORA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR


ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS
MEMBRO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR


THAYZE FREITAS LIMA
NUTRICIONISTA

PARTICIPANTES DO CERTAME:


MARLEUDES DA SILVA AVILA
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E APICULTORES


EDIANE JORGE SILVA
FORNECEDOR INDIVIDUAL

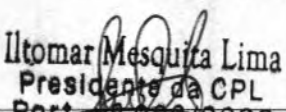
ATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

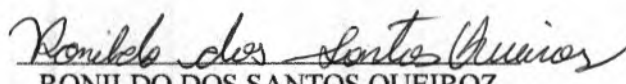


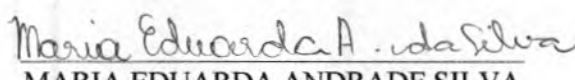
Identificadas as inconsistências na classificação dos projetos de venda, a Comissão Permanente de Licitação convocou todos os interessados para uma nova sessão a fim de sanar as mesmas. Estavam presentes o Sr. Iltomar Mesquita Lima, Presidente da CPL, Sr. Ronildo dos Santos Queiroz e a Sra. Maria Eduarda Andrade da Silva, Membros da Comissão de Licitação, através da portaria 009/2022, de 19 de janeiro de 2022, Sra. Thaize Freitas Lima - Nutricionista, a Sra. Cláudia Tocantins Jorge - Coordenadora da Alimentação Escolar, Ana Paula Rodrigues dos Santos - Membro do Conselho de Alimentação Escolar, a Sra. Marleudes da Silva Avila - Presidente da Associação Dos Agricultores E Apicultores Do Município De Governador Edison Lobão - Agriapgel e o Sr. Edione Jorge Silva - Fornecedor Individual.

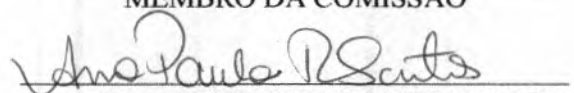
Iniciada a sessão, o Sr. Presidente comunicou a todos o motivo da convocação, adiante informou as seguintes inconsistências: QUE o critério de desempate utilizado na última sessão se fez equivocado pois tal critério se aplica apenas a embate entre grupos formais, contudo o item 6.3 - III os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP). Registra-se. Adiante fica aprovado o projeto de venda da Associação dos Agricultores e Apicultores do Município de Governador Edison Lobão - Agriapgel ficando pré-estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das amostras. Nada mais havendo a constar o Presidente encerrou a sessão. E determinou a lavratura da presente ata que após lida foi submetida a discussão, aprovada e assinada por todos.

Governador Edison Lobão/MA, 25 de janeiro de 2022.


Iltomar Mesquita Lima
Presidente da CPL
Port. nº 009/2022
ILTOMAR MESQUITA LIMA
PRESIDENTE DA CPL


RONILDO DOS SANTOS QUEIROZ
MEMBRO DA COMISSÃO


MARIA EDUARDA ANDRADE SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO


ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS
MEMBRO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Cláudia Tocantins Jorge
CLÁUDIA TOCANTINS JORGE
CORDENADORA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Thayze Freitas Lima
THAYZE FREITAS LIMA
NUTRICIONISTA

PARTICIPANTES DO CERTAME:

Marleudes da Silva Avila
MARLEUDES DA SILVA AVILA
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E APICULTORES

Edione Jorge Silva
EDIONE JORGE SILVA
FORNECEDOR INDIVIDUAL